

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Aos **dezenove dias** do mês de **junho** de **dois mil e dezessete**, com início às nove horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 03/17**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, com a presença dos membros **VALTER ANTÔNIO DA ROCHA**, **DENISE LOPES DE SOUZA** e **MARCIA MENDES**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. **Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.** Foi aprovada e assinada a Ata nº 02/17 da reunião Ordinária deste Conselho, datada de 12 de junho de 2017.

2. **Apresentação da metodologia de apuração dos dados inscritos nos demonstrativos financeiros da Autarquia**

Apresentação em power point: "Balanço Financeiro – Demonstrações Contábeis 2016" da Autarquia, pela senhora Adriana Trajano de Sousa, Chefe da Seção Técnica de Contabilidade. O que contou com a presença e os esclarecimentos necessários da Diretora do Departamento de Administração e Finanças senhora Elenice dos Santos Linhares e da Diretora Técnica de Contabilidade, senhora Wilza Monte Verde.

Foram analisados os dados constantes das planilhas, rubrica por rubrica, sua gênese e fundamentação. Foi esclarecido que os dados são inseridos segundo o sistema SOF da Prefeitura Municipal, mas que a conciliação e as correções são efetuadas pelos técnicos da Autarquia (Divisão e Sessão Técnica de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças), os quais verificam se as informações são consistentes. A conciliação dos demonstrativos contábeis tem em conta os dados financeiros, orçamentários, patrimoniais (e suas variações) e o fluxo de caixa, funcionando como uma espécie de auditoria.

O Balanço Orçamentário do exercício de 2016 (segundo o documento apresentado):

O Orçamento do SFMSP, no valor de R\$ 179.500.000,00 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 16.334, de 30 de dezembro de 2015.

A receita prevista para o exercício de 2016 foi de R\$ 175.000.000,00 e a realizada foi de R\$ 138.909.400,23.

A despesa fixada foi de R\$ 179.500.000,00, durante o exercício ocorreram atualizações por meios de Decretos, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias no montante de R\$ 3.180.000,00, resultando em despesa atualizada de R\$ 182.680.000,00.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS
Serviço Funerário

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A execução orçamentária de 2016 evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 138.909.400,23 e as despesas realizadas R\$ 133.623.791,13. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit de R\$ 5.285.609,10.

Se considerarmos a despesa atualizada no valor de R\$ 182.680.000,00 e a despesa realizada no montante de R\$ 133.623.791,13, gerou desta forma uma economia orçamentária de R\$ 49.056.208,87.

Foi entregue à consulta dos senhores Conselheiros a compilação "Balanço Geral 2016 – SFMSP". A apresentação desta data será entregue a cada Conselheiro, após algumas pequenas correções.

Durante a análise dos dados adiantados para o exercício de 2017, foram aventadas pelos membros do Conselho algumas questões a ter em atenção, dentre as quais:

- Valores provenientes das emendas parlamentares – o que transitou do exercício anterior; captação de novos recursos e programação da utilização para 2017;
- Dívidas da Prefeitura Municipal para com o Serviço Funerário – Reembolso dos funerais dos doadores de órgãos para transplante;
- Receitas extras – alocação dos precatórios – a ser definido juntamente com os órgão competentes tendo em vista que os pagamentos de precatórios são feitos de forma unificada pelo Executivo Municipal;
- Multas de trânsito já pagas – reembolso pelos servidores;
- Dotações relativas a velórios, cemitérios, serviços - Serão apresentadas as novas tabelas de preços de serviços e de produtos atinentes à Autarquia, com os reajustes propostos.

A senhora diretora da Divisão Técnica de Contabilidade indicou que seria importante poder contar com um reforço técnico na área de custos.

Em conclusão do primeiro tema da pauta, os membros do Conselho referiram:
- Ficou clara a metodologia, visto que os demonstrativos contábeis estão sendo elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), sendo observadas ainda, as normas da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as Portarias e Instruções Normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF.

- Dívidas da Prefeitura Municipal para com o Serviço Funerário – Reembolso dos funerais dos doadores de órgãos para transplante – o Conselho recomendou à Superintendência fazer uma exposição ao senhor Secretário



CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Municipal de Serviços e Obras reforçando a necessidade do pagamento dos saldos devedores à Autarquia.

-Faz-se necessário incrementar o setor de custos da autarquia. Verificar a possibilidade de utilização do contrato existente na Secretaria de Serviços e Obras para apoio técnico nesse domínio. (A senhora Superintendente oficiará neste sentido). Ver também a possibilidade de contratar a FIP (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

-Analisar o trabalho "Processos e Custos no Serviço Funerário de São Paulo", elaborado por especialistas da FGV (Fundação Getúlio Vargas), que foi entregue à Autarquia em novembro de 2016 . Sugestão de agendamento com a FGV de uma sessão de apresentação do estudo.

- O Conselho orientou ainda no sentido de ser autuado um processo SEI para responder às demandas do Ministério Público do Trabalho. Caso não haja receita suficiente para atender às medidas propostas, apontar a necessidade de reembolso dos valores devidos à Autarquia pela Prefeitura Municipal (funerais realizados dos doadores de órgãos), dando ciência à Fazenda Municipal sobre a situação.

- Os Senhores Conselheiros solicitaram para apreciação o Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas, relativo ao exercício 2015 da Autarquia – TC nº 72.003.785.15-03 - (a ser remetido pela Secretária do Conselho, via correio eletrônico).

3. Situação do quadro de servidores – Autorização para nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para AGPP (SEI 6410.2016/0000158-6)

A senhora Diretora do Departamento de Administração e Finanças apresentou os dados elaborados pela Seção de Recursos Humanos, que referem as necessidades de admissão de novos servidores, tendo em conta a drástica redução do número de funcionários efetivos, (devido ao aumento do número de aposentados, a não realização de concursos públicos durante vários anos) o que tem ocasionado situações críticas na prestação de serviços essenciais pela Autarquia.

Segundo dados atualizados a 01/06/2017, dos 538 cargos de Agentes de Políticas Públicas (nível médio) existentes, 380 estão vagos. O número de aposentadorias previstas para o ano de 2017, já foi atingido no primeiro dia de junho de 2017. Em relação aos Agentes de Apoio (nível fundamental), a situação também é deficitária, visto que um grande número está afastado, quer por razões de saúde, quer porque estão atendendo a necessidades de



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS
Serviço Funerário

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

funções que caberiam aos AGPP, apesar das suas qualificações limitadas, devido ao número insuficiente de AGPP.

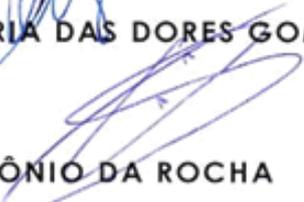
Na categoria de Agentes de Apoio, encontram-se os sepultadores, tendo a senhora Superintendente reportado a situação existente nos cemitérios onde a quadro é crítico, visto que o número de servidores realmente locado é insuficiente para a realização a contento de um serviço essencial.

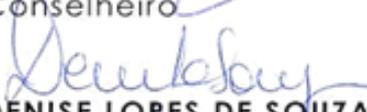
A questão da contratação de novos servidores foi analisada pelos membros do Conselho tendo em conta fatores tais como as disponibilidades orçamentais, a necessidade de redução de pessoal determinada pelo Executivo municipal e o quadro de futuras mudanças nas atribuições do Serviço Funerário Municipal.

Ficou decidida a apresentação, em futura reunião, de um estudo contendo o diagnóstico da situação dos sepultamentos, as necessidades em número de sepultadores, cemitério a cemitério, e as alternativas tendo em conta o quadro de possíveis mudanças de política na gestão dos cemitérios. (Superintendência – Departamento de Cemitérios).

A Senhora Presidente deu por encerrada a sessão às 11:25, tendo no entanto permanecido para atender a consultas sobre assuntos relacionados com gestão corrente da Superintendência e da Direção de Administração e Finanças. Da reunião foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Universina D'Elia Branco Coutinho, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal -----, e assinada pelos Senhores Conselheiros.


ELIANA MARIA DAS DORES GOMES
Presidente


VALTER ANTÔNIO DA ROCHA
Conselheiro


DENISE LOPES DE SOUZA
Conselheira


MARCIA MENDES
Conselheira